



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 852 DE 03 DE MARÇO DE 2008

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o artigo 7º, inciso VII e artigo 39, § 3º ambos da Constituição Federal,

Considerando a Medida Provisória nº 421, de 29 de março de 2008, que fixou o valor do salário mínimo vigente no País,

Considerando a média dos índices oficiais aplicados, e,

Considerando a necessidade de recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais durante o ano de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos e inativos da Administração Direta, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal e Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti, o **reajuste salarial de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento)**, abrangendo os Anexos I, II, III, VII e X da Lei nº 350/04, resguardando a garantia de salário nunca inferior ao mínimo, nos termos do artigo 7º, inciso VII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de **01/04/2008**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e oito (03/03/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.852**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº233

Data: de 01 a 15 de abril de 2008

Página: nº05



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL, CATEGARIAS E NÍVEIS - CONFORME DECRETO Nº 862 DE 03/03/2008

NÍVEL	Inicial		5 anos		10 anos		15 anos		20 anos		25 anos		30 anos	
	Venc.	Bat.	Venc.	Bat.	Venc.	Bat.	Venc.	Bat.	Venc.	Bat.	Venc.	Bat.	Venc.	Bat.
2	380	35,00	415,00	399	435,75	418	456,50	437	477,25	456	498,00	475	518,75	494
3	382,43	35,22	417,65	401,55	438,53	420,67	439,79	40,51	480,30	458,91	42,27	501,18	478,04	44,02
4	380,85	35,99	426,84	410,4	448,18	429,96	449,52	41,39	490,87	469,02	43,19	512,21	488,57	44,98
5	402,86	37,10	439,96	423,01	461,96	443,15	40,81	483,96	463,29	42,66	506,95	483,44	44,51	527,95
6	438,95	24,14	463,09	460,9	486,28	482,85	26,55	509,40	504,8	27,76	532,56	526,74	28,97	556,71
7	477,43	26,26	503,69	501,3	528,87	525,18	28,88	554,06	549,05	30,19	579,24	572,92	31,51	604,43
8	541,17	29,76	570,93	568,23	599,48	595,29	32,74	628,03	622,35	34,22	656,57	649,41	35,71	685,12
9	589,27	32,41	621,68	618,74	648,2	648,2	35,66	683,85	677,67	37,26	714,93	707,13	38,89	746,02
10	649,41	35,72	685,13	681,88	719,38	714,35	39,29	763,64	746,82	41,08	787,90	779,29	42,86	822,15
11	697,52	38,36	735,88	732,39	772,68	767,27	42,20	809,47	802,15	44,12	846,27	837,02	46,04	883,06
12	781,7	42,99	824,69	820,78	865,93	859,86	47,30	907,16	898,95	49,45	948,40	938,03	51,60	989,63
13	841,82	46,30	888,12	883,91	932,53	926	50,83	976,93	968,09	53,25	1021,34	1,010,18	55,56	1065,74
14	907,97	49,94	957,91	953,37	1005,80	998,77	54,83	1053,70	1,044,17	57,42	1101,59	1,089,57	59,92	1149,49
15	986,13	54,24	1040,37	1,035,43	1092,39	1,084,74	59,66	1144,40	1,134,05	62,37	1196,42	1,183,35	65,09	1248,44
16	1,076,34	59,20	1135,54	1,130,15	1192,32	1,183,97	65,12	1249,09	1,237,79	68,08	1306,87	1,291,61	71,04	1362,55
17	1,172,54	64,49	1237,03	1,231,16	1298,88	1,289,79	70,94	1360,73	1,348,42	74,16	1422,58	1,407,05	77,39	1484,44
18	1,280,78	70,44	1351,22	1,344,82	1418,78	1,408,86	77,49	1486,35	1,472,80	81,01	1553,91	1,536,94	84,53	1621,47
19	1,395,01	76,73	1471,74	1,464,77	1545,32	1,534,52	84,39	1618,91	1,604,27	88,23	1692,60	1,674,02	92,06	1766,08
20	1,527,30	84,00	1611,30	1,603,67	1691,87	1,680,03	92,40	1772,43	1,756,40	96,60	1853,00	1,832,76	100,80	1933,56
21	2,044,42	112,44	2156,86	2,146,64	2284,71	2,248,86	123,68	2372,55	2,351,08	129,31	2480,39	2,453,31	134,93	2586,24

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SALVE-IX-DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

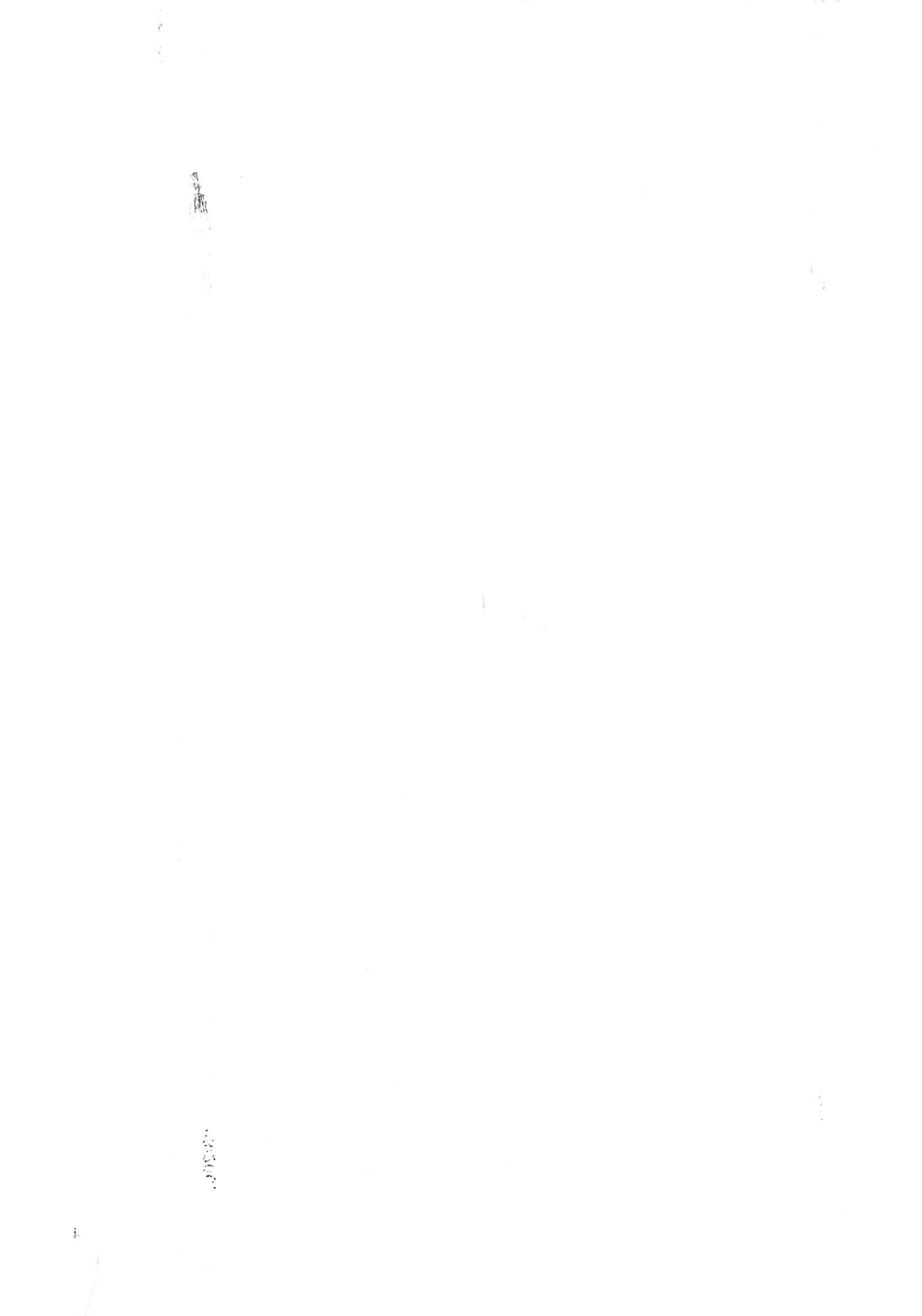
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL, CATEGORIAS E NÍVEIS - CONFORME DECRETO Nº 852, DE 03/03/2008

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
1	415,00	435,75	457,54	480,41	504,44	529,66	556,14
2	466,88	490,22	514,73	540,47	567,50	595,87	625,66
3	470,32	493,83	518,53	544,45	571,68	600,26	630,27
4	510,66	536,20	563,01	591,16	620,71	651,75	684,34
5	518,03	543,93	571,12	599,68	629,66	661,15	694,20
6	547,08	574,43	603,16	633,31	664,98	698,23	733,14
7	586,53	615,85	646,65	678,98	712,93	748,57	786,00
8	659,48	692,45	727,08	763,43	801,60	841,68	883,77
9	687,27	721,63	757,71	795,60	835,38	877,15	921,01
10	728,64	765,07	803,32	843,49	885,66	929,94	976,44
11	802,08	842,19	884,30	928,51	974,94	1023,69	1074,87
12	1119,17	1175,12	1233,88	1295,57	1360,35	1428,37	1499,79
13	1135,06	1191,82	1251,41	1313,98	1379,68	1448,66	1521,09
14	1300,91	1365,96	1434,25	1505,97	1581,26	1660,33	1743,34
15	1485,11	1559,37	1637,34	1719,20	1805,16	1895,42	1990,19
16	1750,86	1838,40	1930,32	2026,84	2128,18	2234,59	2346,32
17	2042,67	2144,80	2252,04	2364,65	2482,88	2607,02	2737,37
18	2188,58	2298,01	2412,91	2533,55	2660,23	2793,24	2932,90

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Fundação Hospitalar





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

SALÁRIOS			
NÍVEL	ANTERIOR	%	ATUAL
1	R\$ 380,00	9,211%	R\$ 415,00
2	R\$ 380,00	9,211%	R\$ 415,00
3	R\$ 380,00	9,211%	R\$ 415,00
4	R\$ 380,00	9,211%	R\$ 415,00
5	R\$ 380,00	9,210%	R\$ 415,00
6	R\$ 406,17	5,500%	R\$ 428,51
7	R\$ 445,12	5,500%	R\$ 469,60
8	R\$ 481,50	5,500%	R\$ 507,98
9	R\$ 545,27	5,500%	R\$ 575,26
10	R\$ 600,91	5,500%	R\$ 633,96
11	R\$ 645,42	5,500%	R\$ 680,92
12	R\$ 723,32	5,500%	R\$ 763,10
13	R\$ 778,96	5,500%	R\$ 821,80
14	R\$ 840,16	5,500%	R\$ 886,37
15	R\$ 912,50	5,500%	R\$ 962,69
16	R\$ 995,96	5,500%	R\$ 1.050,74
17	R\$ 1.084,98	5,500%	R\$ 1.144,65
18	R\$ 1.185,13	5,500%	R\$ 1.250,31
19	R\$ 1.290,85	5,500%	R\$ 1.361,85
20	R\$ 1.413,26	5,500%	R\$ 1.490,99
21	R\$ 1.891,76	5,500%	R\$ 1.995,81
22	R\$ 1.326,79	5,500%	R\$ 1.399,76

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FAÇA
TABELA DE REAJUSTE SALARIAL, CATEGORIAS E NÍVEIS - CONFORME DECRETO Nº 852, DE 03/03/2008

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS						
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	TOTAL
	PEDAGOGA	1	NÍVEL SUPERIOR	16	R\$ 1.050,74	R\$ 1.050,74
	FONALDÍLOGO	0	NÍVEL SUPERIOR	16	R\$ 1.050,74	R\$ -
	PSICÓLOGO	1	NÍVEL SUPERIOR	16	R\$ 1.050,74	R\$ 1.050,74
	NUTRICIONISTA	1	NÍVEL SUPERIOR	16	R\$ 1.050,74	R\$ 1.050,74
	ASSISTENTE SOCIAL	1	NÍVEL SUPERIOR	20	R\$ 1.490,99	R\$ 1.490,99
	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11	NÍVEL MÉDIO	7	R\$ 469,60	R\$ 5.165,62
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1	NÍVEL MÉDIO	22	R\$ 1.399,76	R\$ 1.399,76
	ESCRITURÁRIO	3	NÍVEL MÉDIO	10	R\$ 633,96	R\$ 1.901,88
	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	2	NÍVEL BÁSICO	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
	SERVENTE	22	NÍVEL BÁSICO	2	R\$ 415,00	R\$ 9.130,04
	PADEIRO	0	NÍVEL BÁSICO	8	R\$ 507,98	R\$ -
	MERENDEIRA	4	NÍVEL BÁSICO	2	R\$ 415,00	R\$ 1.660,01
	MARCEINEIRO	1	NÍVEL BÁSICO	10	R\$ 633,96	R\$ 633,96
	JARDINEIRO	1	NÍVEL BÁSICO	2	R\$ 415,00	R\$ 415,00
TOTAL					R\$ 25.779,48	

Bolsa Auxílio Educação		R\$ 130,90
Valor Anterior		
Alíquota de Reajuste	5%	
Valor Atual		R\$ 137,45